



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RELATÓRIO Nº 38/2025

*Da Comissão de orçamentos, finanças e
contabilidade*

o Projeto de Lei complementar nº 06/2025.

I) Da Matéria em Exame:

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei complementar nº 06/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, Mesa Diretora.

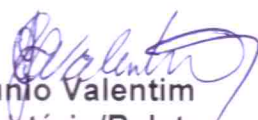
II) Da Fundamentação:

Trata-se de Projeto de Lei complementar nº 06/2025, que altera a lei complementar Municipal, nº 4.228/2015, que versa em artigo 1º sobre o vencimento mensal do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, criado no artigo 2º da lei Municipal nº 4.228 de 14 de agosto de 2015, passa ser de R\$ 8.110,49 (oito mil, cento e dez reais e quarenta e nove centavos)

III) Da Decisão:

Em vista do exposto, este relator opina pelo prosseguimento da matéria.
Aguarda manifestação do demais membros desta comissão.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.


Júnio Valentim
Secretário/Relator
Vereador Júnio Elias da S. Valentim
1º SECRETÁRIO


Willian da Asaf
Vice-Presidente
Willian José L. Jeronimo
VEREADOR - P1